

Id:030E61ED64047919



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí – PI
 E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
 CNPJ/MF 03.183.350/000

Resolução Nº 001/2022

de 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre o valor de diárias, de viagens e estadias do Vereador Presidente, demais Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Considerando, a localização do município, e o difícil acesso a outros centros mais desenvolvidos;

Considerando, a necessidade de deslocamento a outras cidades para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda o custo de locomoção aos outros centros urbanos a serviço da Câmara Municipal.

ART. 1º - Fica estabelecido o valor das diárias para viagens do Vereador Presidente e demais Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, residentes e domiciliados em Cristalândia do Piauí – PI, quando de interesse da Câmara, conforme especificação abaixo:

I – Viagens dentro do Estado, e excepcionalmente fora do estado:

Valores das Diárias

Dentro do Estado:

-Vereador Presidente R\$ 400,00
 -Vereador R\$ 400,00
 -Servidores R\$ 300,00

Fora do Estado:

- R\$ 600,00
 - R\$ 600,00
 - R\$ 400,00

ART. 2º - As viagens a serviço do Poder Legislativo Municipal definido no inciso I deverão ser previamente autorizadas pelo Vereador Presidente, ou por quem este delegar competências nos termos da Lei;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí-PI,
 07 de Abril de 2022.


 Ver. FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA
 Presidente da Câmara

Id:OCC54837F2CA7943



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
 CNPJ: 06.554.281/0001-00



ERRATA TOMADA DE PREÇO 04/2022

Do aviso de licitação TOMADA DE PREÇO 04/2022, publicado nos meios de comunicação DOM, DOU e Jornal Meio Norte, no dia 05/04/2022, a Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, torna público a alteração na publicação em epígrafe.

No texto:

ONDE SE LÊ: "contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal"

LEIA-SE: "contratação de empresa para recuperação de pavimentação asfáltica"

Avelino Lopes – PI, 04 de abril de 2022

Rubens Próspero de Sousa
 Presidente da CPL

Id:089B77CEDA2C7832

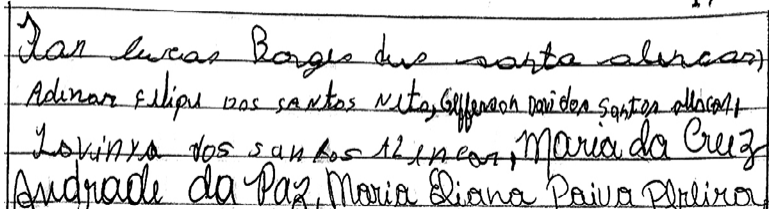


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESCOTISMO, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Os sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada uma ação com o "Pelotão Minim Ambiental" de Lagoa do Piauí, em comemoração ao dia do escoteiro, realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. A comemoração teve início com a educadora ambiental Laura Naiane explicando aos alunos sobre o escotismo, após isso foi realizado um vídeo sobre o que é o escotismo. Os alunos em seguida participaram de algumas dinâmicas voltadas para auto-estima e desenvolvimento pessoal. A comemoração finalizou com um momento de debate para os alunos explicar sobre a sua visão sobre o escotismo. Nada mais havendo a ressaltar esta ata está assinada por todos que assistiram o dia 07 de abril de 2022. Laura Naiane Nascimento Torres, Jennifer Tharon Pinheiro,

17


 Lucas Borges dos Santos Alencar,
 Ademar Felipe dos Santos Neto, Jefferson dos Santos Alencar,
 Larissa dos Santos Lima, Maria da Cruz,
 Andrade da Paz, Maria Dione Paiva Pinheiro.